



## Sócios

Toda a Bilheteira relativa a bilhetes de sócios, incluindo os preços praticados, é da inteira responsabilidade da CDAVES futebol SAD, respeitando obrigatoriamente os valores protocolados e aprovados no Protocolo celebrado entre Clube e SAD datado 05 de Agosto 2015, e aprovado em Assembleia Geral do Clube.

- Quanto aos valores da bilhética do jogo, sempre que a CDAVES futebol SAD entender poderão existir ações promocionais como dias temáticos campanhas de empresas externas ou outro tipo de atividades, sendo que as mesmas são da inteira responsabilidade da CDAVES futebol SAD.

- Em virtude da Bancada Nascente – Porta 3 – ficar exclusivamente destinada ao visitante, os sócios serão direcionados para a Bancada Poente – Porta 6 – ou poderão efectuar a alteração para a Bancada Coberta Poente – Porta 7 – com respetiva atualização de quota.

- Aos Sócios que tenham a quota paga até ao fim do ano, serão automaticamente actualizadas as suas quotas da seguinte forma:

A totalidade do valor recebido será descontado no valor a pagar, ficando por isso com a quota correspondente ao valor efetivamente pago.

- A modalidade de carregamento de jogo como bilhete auxiliar deixa de ser possível, sendo que todos os Sócios que disponham de crédito será descontado na compra da quota, mas nunca superior a três por cada mês.

Na época desportiva 2017/2018, o Clube Desportivo das Aves não assegurará a disponibilidade de bilhete para todos os Sócios, contudo na venda estará assegurado o cumprimento do Decreto Lei 58/2016 de 29 de agosto, respeitando ao atendimento prioritário:

Deficiência ou incapacidade física ou mental.

Idosos.

Grávidas.

Crianças e bom senso.

Deve fazer-se acompanhar do cartão de sócio com a quota em dia, onde lhe será entregue um bilhete com a possibilidade de escolha do lugar apenas na compra antecipada até 48 horas antes do jogo.

- Na presente época desportiva será obrigatório ocupar a Bancada, sector e número da cadeira.

## Clube Desportivo das Aves



- Não existirá a possibilidade de troca nas portas definidas na ficha do sócio.
- O Clube tem nos horários habituais de jogos em casa a bilheteira no pavilhão do clube e dispõe em dias de jogos de uma bilheteira na Bancada Poente – Porta 6 – com abertura antes 2 horas do início do jogo, onde apenas podem ser adquiridos bilhetes de Sócio, com obrigatoriedade de apresentação de cartão e sem possibilidade de atualizar quotas.
- Os Sócios com lugar cativo, que não adquiram o bilhete até 2 horas antes do início da partida, após isso pode o CDAVES futebol SAD em jogos de grande afluência disponibilizá-los para venda a outro associado com valores a serem determinados pela CDAVES – futebol SAD.

- Formas de Pagamento:

### **Transferência Bancária**

Banco Santander Totta

IBAN: PT50 0018 0008 0183 5585 0209 7

Apenas será permitido o pagamento por transferência bancária aos sócios a residir fora de Portugal continental, incluindo ilhas.

Após o envio de comprovativo para o email [geral@cdaves.pt](mailto:geral@cdaves.pt) , será enviado, sem custos adicionais, no prazo máximo de 48 horas, as quotas ou cartão de sócio (com pagamento mínimo de 6 quotas).

### **Multibanco**

Brevemente disponível.

